



TERMO ADITIVO Nº. 65/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38M², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exm^a. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademir Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **“CONTRATADA”**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a **“prorrogação do prazo de execução”** do Contrato nº 124/2022, *“referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 277,38m², e construção de um corredor de ligação com salas já existentes com 17 m² na Escola Municipal Wilma Calvi Battisti, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT”*.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DA EXECUÇÃO

3.1. Quanto à **“prorrogação do prazo de execução”** este será por mais **60 (sessenta)** dias, a contar da data **07/05/2023** que passará a vigorar até **06/07/2023**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar para efetivação do aditamento, prorrogação do prazo de validade da garantia, apresentada por meio de Seguro Garantia.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, MT, 05 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita

CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP

MARCIA MARIA SCHNEIDER

Proprietária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Lauanda Paz
CPF Nº 061.607.721-12


Edilene Costa Alves
CPF Nº 033.070.821-08

zentos e dois mil e quinhentos reais), a empresa **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME- SÓ TINTAS**, inscrita no CNPJ N° 29.764.494/0001-62, vencedora nos **ITENS 03 e 07** no valor total de **R\$ 15.243,00** (quinze mil e duzentos e quarenta e três reais) e a empresa **SCL DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N° 41.393.376/0001-90, vencedora nos **ITENS 04, 05 e 06** no valor total de **R\$ 20.316,00** (vinte mil trezentos e dezesseis reais).

Arenápolis- MT, 10 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.947/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 56, da Lei Complementar n° 182/2021

Considerando o requerido no memorando n° 003/2023-CA, acompanhado das fichas de avaliação;

RESOLVE:

PROGREDIR, a Servidora Sra. **MARISE RAFFLER DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.037.749-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n°. 595.432.219-87, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do **Nível 04**, para o **Nível 05**, com efeitos a partir do dia 15/05/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 070/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**, portador do RG n.º 2.941.063 e do CPF n.º 022.440.791-04, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR NAO PROFISSIONALIZADO**, matriculado sob n° 3753, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2023 e término em 31/07/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00072P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 15/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N°. 65/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38M², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2023 A 08/07/2023;

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N°. 70/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS, PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI N° 8666/93, EM ATENDIMENTO AO DO GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 08/05/2024; VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS).

PORTARIA N.º 069/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Sra. **MAIRA DE CAMPOS SANTOS**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **MAIRA DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG n.º 2246922-2 e do CPF n.º 037.671.271-64, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matriculada sob n° 3744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 19/04/2023 e término em 20/07/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00073P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 15/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS